



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024 - P.A. Nº 015/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 014/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.102.711/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

I – promover a alteração da gestão do **Termo de Colaboração nº 014/2024**, passando a designar a servidora **Stela Gomes e Silva**, matrícula nº **160425-0**, como gestora da parceria;

II – registrar, para fins de regularização administrativa, que a nomenclatura correta do apostilamento anteriormente celebrado é **“TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024 - P.A. Nº 015/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024”**, devendo esta denominação ser considerada para todos os efeitos administrativos e de controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 18 de março de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.03.20 05:13:53
-03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024 - P.A. Nº 015/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração n.º 014/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.102.711/0001-84.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: I – promover a alteração da gestão do Termo de Colaboração nº 014/2024, passando a designar a servidora Stela Gomes e Silva, matrícula nº 160425-0, como gestora da parceria; II – registrar, para fins de regularização administrativa, que a nomenclatura correta do apostilamento anteriormente celebrado é “TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024 - P.A. Nº 015/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024”, devendo esta denominação ser considerada para todos os efeitos administrativos e de controle.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 20/03/2026).

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração n.º 005/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Colaboração nº 005/2024, designando a servidora Gabriela Moreira Rabelo Batista, matrícula 161590-2, como nova gestora da parceria.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 20/03/2026).

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 026/2025, Processo Administrativo nº 023/2025/SMDHC, Emenda Parlamentar nº 44/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil – CENTRO ASSISTENCIAL FILHOS DE CARMITA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.734/0001-15, representada, neste ato, por sua presidente Liliane Fernandes Pego.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, visando execução de saldo remanescente e rendimento financeiro do Termo de Fomento 026/2025, que tem por objeto a execução do projeto Mais Cidadania, que visa a oferta de oficinas recreativas de danças, esportes, lúdico pedagógica e culturais, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com foco na implementação de ações voltadas à garantia dos direitos humanos e cidadania, promoção da autoestima, dignidade, recreação e lazer conforme estabelece o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

Valor do saldo remanescente apurado: R\$ 74.713,08 (setenta e quatro mil, setecentos e treze reais e oito centavos)

Vigência: O presente termo aditivo terá vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22/03/2026 e término em 22/05/2026, conforme publicação do extrato do termo no Diário Oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será a servidora Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146 .

Data assinatura: 20/03/2026.

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva

Presidente da OSC: Liliane Fernandes Pego.